

PORTARIA Nº 602/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,  
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições  
legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR nos termos da Lei Nº  
2118/2008, combinados com as Leis Nº 2157/2009 e 2158/2009, a  
servidora TEREZINHA SOLEDADE DO NASCIMENTO, Cozinheira,  
Classe A, Nível 1, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A,  
Nível 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,  
desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de  
01 de Abril de 2009.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01  
de Abril de 2009.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
Prefeito Municipal